



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Reforma e adequação da piscina municipal.

Serviço: Levantamento da piscina e áreas ao redor, elaboração de projeto executivo de ampliação de vestiários, elaboração de projeto para regularização de piscina, elaboração de projetos complementares e elaboração de planilha orçamentária.

Localização: Parapuã Piscina Clube, localizado à Rua Vitória, s/n, Município de Parapuã/SP, CEP: 17730.000.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Parapuã/SP.

Autor do projeto e Responsável técnico: Engenheiro Civil Denis Augusto Missiato Araujo Esteves – CREA/SP: 5069834243.

ART nº 28027230210241672.

Finalidade: Trata-se de uma obra de reforma e adequação das dependências da piscina municipal, de forma a dar mais conforto, humanização e fluxo e atender as normas..

Área de intervenção:

Área construída a permanecer: Piscina = 312.50 m²

Área construída a demolir: Depósito = 10.95 m²

Área construída a projetar: Vestiários, Guarita, Depósito e Acesso = 99.88 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA= 412.38 m²

ÁREA LIVRE = 497.30 m²

ÁREA DO TERRENO = 909.68 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO = 45.33%

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 - Placa principal da obra

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (polietileno), para fixação ou adesivação na placa. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dimensões mínimas: **2,40 metros** de comprimento x **1,20 metros** de altura – 2,88 m². (Proporção de 8/5, conforme IN



02/2009 da SECOM).

1.2 - Mobilização máquinas e equipamentos

Consiste na utilização de camionete cabine simples e caminhão toco, para a mobilização de máquinas e equipamentos necessários a serem utilizados no decorrer da obra.

1.3 - Tapume

Fechamento do terreno com compensado de madeira.

1.4 – Demolições e Remoções

1.4.1 - Remoção de porta do depósito a ser demolido.

1.4.2 - Remoção de telhas de fibrocimento do depósito a ser demolido.

1.4.3 - Remoção de estrutura de madeira do telhado do depósito ser demolido.

1.4.4 - Remoção de raízes remanescente de tronco de árvores.

1.4.5 - Demolição de alvenaria de vedação e muretas conforme projeto arquitetônico, de forma mecanizada.

1.4.6 - Demolição de pilares e vigas em concreto armado de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento de materiais.

1.4.7 - Demolição de lajes de forma manual sem aproveitamento de materiais.

1.4.8 - Remoção de contrapiso.

1.4.9 - Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento de materiais.

1.4.10 - Remoção de pedra mineira.

2. INFRAESTRUTURA

2.1 – Executar a locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleteadas a cada 2,00 metros – 2 utilizações.

2.2 – Executar escavação manual para bloco de coroamento, com previsão de fôrma, conforme projeto estrutural.

2.3 – Executar escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de fôrma, conforme projeto estrutural.

2.4 - Aplicar lastro de brita no fundo de viga baldrame e bloco de coroamento.

2.5 - Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para vigas baldrames.

2.6 – Concretar blocos de coroamento e vigas baldrames, concreto usinado fck 30mpa, com uso de bomba de lançamento, adensamento e acabamento.

2.7 – Reaterrar as valas de forma manual apiloado com soquete.

2.8 – Impermeabilizar a superfície de vigas baldrames com manta asfáltica em uma camada, e aplicação de primer asfáltico.

2.9 – Escavar estacas brocas diâmetro 25 cm manualmente com trado concha, inclusive montagem de armaduras com arranque e concretagem, seguindo dimensões do projeto estrutural.

3. SUPRAESTRUTURA

3.1 – Execução de montagem e desmontagem de fôrmas para pilares, vigas, vergas



e contravergas (em todos os vãos de portas e janelas), conforme projeto estrutural.

3.2 – Executar a concretagem de pilares, vergas e contravergas, com concreto fck = 25mpa, com o uso de baldes, inclusive lançamento, adensamento e acabamento.

3.3 – Executar a montagem e concretagem de vigas e lajes pré-moldadas unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3), com concreto de fck = 20 mpa, com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento, dimensões conforme projeto estrutural.

4. ALVENARIAS (PAREDE E PAINÉIS)

4.1 – Executar alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal, com argamassa de assentamento cimento e areia, traço 1:4 com juntas de 1,0 cm, preparada em betoneira, as paredes de divisa deverão ter espessura de aproximadamente 19 cm acabada, conforme projeto arquitetônico de ampliação.

5. REVESTIMENTOS

5.1 - Chapiscar com nata de cimento e areia traço 1:3, com preparo em betoneira, nas faces das paredes externas, internas e teto (laje) a ser executada na edificação a ampliar e muros.

5.2 – Execução de emboço rustico em argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, com espessura acabada de 2,0 cm, desempenado e regularizado nas paredes que receberão revestimento cerâmico, conforme projeto arquitetônico. E massa única para recebimento de pintura em argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8 com espessura acabada de 2,0 cm, com execução de taliscas, conforme projeto arquitetônico.

5.3 – Aplicação de revestimento cerâmico em nas paredes conforme projeto arquitetônico.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1 – Executar contrapiso de pátio em concreto armado espessura = 6 cm.

6.2 – Executar contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, na construção à ampliar.

6.3 – Aplicar revestimento cerâmico na construção à ampliar, conforme especificado em projeto arquitetônico.

6.4 – Executar calçada externa em concreto armado, com espessura = 6 cm.

6.5 – Assentar pedra mineira irregular ao redor das piscina, com argamassa traço 1:3 (cimento, areia), conforme especificado em projeto arquitetônico.

7. ESQUADRIAS

6.1 – Instalar de portas e janelas completas conforme especificado em projeto arquitetônico.

6.2 – Instalar elemento vazado com argamassa, conforme especificado em projeto arquitetônico.

6.3 – Instalar alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm, conforme especificado em projeto arquitetônico.



8. PINTURA

8.1 – Aplicar fundo selador acrílico em paredes, tetos e muros, aplicar e lixar massa látex em paredes da área a ampliar, aplicar e lixar massa látex pva em tetos da área à ampliar, aplicar pintura com tinta látex pva em paredes e tetos.

8.2 – Aplicar tinta esmalte sintético de boa qualidade em perfis metálicos.

9. COBERTURA

9.1 – Fabricar estrutura de madeira para cobertura da área à ampliar, conforme projeto arquitetônico.

9.2 – Instalar telhas de fibrocimento e=6mm com inclinação de 10%, conforme projeto arquitetônico.

9.3 – Instalar calhas e rufos em chapas de aço galvanizado conforme projeto arquitetônico.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

10.1 – Instalar tubulação de água fria, de esgoto, válvulas, caixa d'água, conforme especificado em projeto hidrossanitário.

10.2 – Instalar vasos sanitários e mictórios completos.

10.3 – Instalar barras de apoios em banheiros PCD, conforme projeto arquitetônico.

10.4 – Instalar chuveiros elétricos conforme projeto arquitetônico.

10.5 – Instalar torneiras, porta toalhas conforme projeto arquitetônico.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 – Instalar quadro de distribuição de embutir para até 12 disjuntores completo com barramento, em chapa de aço galvanizado, inclusive aterramento com haste de cobre de 3,00 metros.

11.2 – Rasgar a alvenaria para chumbamento de eletrodutos e caixas retangulares, embutir eletrodutos na laje para passar fiação.

11.3 – Instalar luminárias, refletores, interruptores e tomadas conforme projeto de planta elétrica, inclusive toda a fiação que atenda a NBR 5410/04.

12. OUTROS SERVIÇOS

12.1 – Instalar bancadas, soleiras, peitoris e divisórias dos vestiários em granito corumbá, conforme especificados em projeto arquitetônico, execução de pergolado metálico, execução de corrimões conforme projeto, instalação de espelhos em banheiros, instalação de catraca controladora de acesso por biometria.

13. INSTALAÇÕES ESPECIAIS – COMBATE A INCÊNDIO

13.1 – Instalar central de detecção e alarme de incêndio completa, inclusive acionador manual quebra-vidro endereçável e sirene tipo corneta, instalar placas de sinalizações de saída de emergência e extintores apropriados com suas devidas placas de sinalização, bem como instalar luminárias de emergência.



14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES PISCINA

14.1 – Execução de adequação da piscina com profundidade estabelecida em projeto arquitetônico, bem como aplicação de novo revestimento cerâmico rejuntado com devida impermeabilização da alvenaria, executar revisão das instalações hidráulicas da mesma, e executar nova ducha conforme projeto arquitetônico.

14.2 – Limpeza final: Consiste no fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Os entulhos gerados, decorrentes das construções, deverão ser removidos e empilhados em local apropriado, para posterior transporte a cargo da **contratada**. Tudo quanto se refere aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc; deverão ficar polidos sem arranhões ou falhas na cromagem, sob pena de serem substituídos.

Nota:

A empresa contratada deverá testar todos os serviços ao final da execução, sabido que é dependência para o último desembolso a funcionalidade de todos os serviços executados.

14.2 – Desmobilização: Consiste na utilização de camionete cabine simples e caminhão toco, para a desmobilização de máquinas e equipamentos que foram utilizados durante a obra.

Parapuã/SP, 12 de Novembro de 2021.

Engenheiro Civil - Resp. Técnico:
DENIS AUGUSTO MISSIATO ARAUJO ESTEVES
CREA/SP: 5069834243
ART nº 28027230210241672.